



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º 89 / 2019.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** **Aos Enfermeiros e as Enfermeiras do Município de Paulo Afonso**, pela passagem do seu dia comemorado dia 12/05 do corrente ano.


“A Enfermagem é uma arte e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, quanto a obra de qualquer pintor ou escultor”
(Florence Nightingale)

Que se dê conhecimento desta Moção: 20/05/19 POR unanimidade

| |
|---------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1958</u> |
| VOTOS CONTRA <u>—</u> |
| MESA DA C.M./P.A. <u>20/05/19</u> |
| PRESIDENTE |

- A Secretaria Municipal de Saúde
- Ao COREN
- A Coordenação de Enfermagem do Hospital Nair Alves de Souza
- A Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal de Paulo Afonso
- A Coordenação de Enfermagem do SAMU
- As Instituições de Ensino Superior que possuam em sua grade o Curso de Bacharelado em Enfermagem

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 2019


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-

| |
|---|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1077</u> |
| EM <u>10</u> <u>Maio</u> DE <u>20</u> <u>19</u> |
| Secretária Administrativa |